

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 820, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Vice-Prefeito Municipal de Jacupiranga em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 749, de 24/02/2003;

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica aberto na contadoria municipal o credito adicional especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

 12361-2002.018 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

 31 90 00 - Aplicação Direta
 R\$ 120.000,00

 3390 00 - Aplicação Direta
 R\$ 50.000,00

 4390 00 - Aplicação Direta
 R\$ 20.000,00

TOTAL -

R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo sera coberto com recursos decorrentes de anulação parcial das seguintes dotações:

02 - Poder Executivo

220500 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

1236142002 005 - Manutenção do Ensino Fundamental

 3190 00 - Aplicação Direta
 R\$ 120.000,00

 3590 00 - Aplicação Direta
 R\$ 50.000,00

 450 00 - Aplicação Direta
 R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 190,000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sea publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.003.

MARIO DE MELLO BONADIA

Vice Prefeito em exercício

Recestrada e Publicada na data supra

ODAR DE LINA

Deretor do Depto. de Adm. Finanças